



Quinta-feira, 13, a proclamação dos eleitos aos cargos municipais

Cidadãos iguassuanos o Prefeito Sebastião de Arruda Negreiros, o Juiz Enéas Marzano e o dr. Mário Guimarães

Em solenidade que se realizará no próximo sábado, dia 15, às 20h, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu entregará os títulos honoríficos de cidadãos iguassuanos conferidos justamente ao Prefeito Arruda Negreiros, ao Juiz Enéas Marzano e ao dr. Mário Guimarães.

Concluídos os trabalhos de apuração do pleito municipal realizado a 7 de outubro próximo passado, e apreciados no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral os recursos interpostos das decisões locais, o MM. Juiz Enéas Marzano, na qualidade de Presidente da Junta Totalizadora, designou o próximo dia 13 do corrente, às 17h, para a proclamação dos eleitos aos cargos municipais, em audiência pública a realizar-se na Sala de Audiências do Juízo da 1ª Vara Cível.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917 Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO ANO XLVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 9 de Dezembro de 1962 N. 2.386

Educação e História

Nosso trânsito!

Newton Gonçalves de Barros (Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Dois anos que estamos procurando livrar nossas e de vários leitores aos transtornos do trânsito urbano de Nova Iguaçu. Falava-me, há dias, um amigo que recebera a promessa de um sinal luminoso para as ruas onde haja colégios. Sinal luminoso em frente a educandários é proteção ao assustado contra crianças sempre desatenciosas. A placa da Inspeção, bem visível, de que há colégio próximo é um dos sinais mais importantes. Mais humanos. Mais cristãos. Mais sagrados! Desrespeitá-lo a qualquer hora do dia ou da noite é a maior prova de desequilíbrio mental. A prova mais grave de maldade e frieza!

PRIMAVERA Cial Brito

CINEMA tem ido buscar a primavera em Roma, em Nápoles e em outras cidades da Europa. No entanto, ela fixou residência definitiva no Rio de Janeiro. Não propriamente na qualidade de uma das estações do ano (já se disse que por estas paragens só existem duas: verão e calor) mas no sentido da caracterização de um estado de alma. Tive a exata noção da presença contudente da primavera na penúltima segunda-feira, quando estive a passeio na outrora capital do país. O fato de coincidir a ocasião com o período estipulado na folhinha para sua vigência não era principal, constituindo-se, ao revés, meramente acessório, pois a rigor seria o caso de classificar o dia como tipicamente de verão. Namorados de mãos dadas a olhar as vitrinas ou simplesmente a caminhar sem destino, por amor à arte de se encontrarem acompanhados. Homens e mulheres a seguir lépidos pelas ruas, sôzinhos ou não, aparentemente sem problemas, eletrizados pela vitalidade que lhes instilava o ambiente. Dir-se-ia compunham um bando de turistas, invasor pacífico das ruas centrais do Rio, não fora o acodamento com que vários se dirigiam aos pontos de ônibus ou de lotação. Parava, sobre tudo e sobretudo, o espírito da primavera, que nivelava idade e condições, fazendo o transeunte sentir-se palpavelmente mais jovem e mais feliz — com vontade de correr, pular e rir, impregnado de alegria de viver e atingido de misterioso estímulo, originário não se saberia de onde, provavelmente transmitido pelo ar ou pelo sol, a menos que emergente do próprio ser. Devo admitir, contudo, possa estar sendo vítima sem querer de uma espécie de síndrome, não prevista pelos gramáticos e talvez fora mesmo de seu alcance, que me levaria a julgar o todo pela parte, generalizando a sensação estranha, misto de força e beleza, experimentada por mim naquele ensejo ao contacto com um dia sobremodamente exuberante, de doer os olhos e sacudir a alma.

Assinatura do CORREIO DA LAVOURA para 1963:

Cr\$ 300,00 — Para o Interior: Cr\$ 500,00

Intelectuais iguassuanos pensam em promover oportuno debate entre dois parlamentares ou juristas de valor, especialmente convidados, sobre Presidencialismo e Parlamentarismo, o «Sim» e «Não»

A LAPIS...

Dia dos negros

Silvino de Azere

COMEMORA-SE, amanhã, o "Dia Mundial dos Negros", originado da efeméride da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sob os auspícios da Liga Mundial pró-Direito dos Negros, para que a raça tenha uma representação social e cívica, sem o absurdo preconceito de cor. Entre as contravenções penais foi incluída a discriminação racial, com a patriótica e espontânea apresentação, por parte do então deputado Afonso Arinos, em 1951, do projeto-lei n. 562. O negro, — o fruto da escravidão africana, foi o verdadeiro elemento criador do País e quase o único. Dizia João Ribeiro, colocando o africano no seu lugar dentro do ritmo do Brasil. O intelectual e erudito, que foi o ilustre filólogo e ensaísta de tantos livros esplêndidos, João Ribeiro é um dos nossos poucos historiadores que encontrou um instante de beleza para o negro da América Luso Brasileira, — escreve Dante Laytano. "Verdadeiro elemento criador do País, o negro transportou a todos os climas do Brasil, afrontou uma sociedade alucinada pelo ouro e resistiu às maiores diminuições ao seu caráter, à sua honra e aos seus instintos. O Rio Grande distanciado da depressão tropical, mais a prática do ar livre, obrigou ao negro adaptar-se num cenário que lembrava algumas estepes africanas. Somente na capacidade de aceitar clima, nova vida, costumes e linguagem nova, o negro revela uma organização psicológica pouco comum, mesmo o reagindo pelas suas tradições e hábitos que foram certamente se modificando. "E, assim, desmoralizado, esmagado pelo branco, o negro construiu, com as suas próprias mãos, a sociedade que o havia de oprimir" — no dizer do novo brilhante africanista, Edison Carneiro, o jo-

(Conclui na 7ª página)



## Noite de Gala VIDA SOCIAL

Quarta-feira última, no Cine Iguassú, consoante fora anunciado, realizou-se o espetáculo Noite de Gala, organizado e presidido por Nicanor Gonçalves Pereira, presidente da Caixa Escolar, para homenagear, então, as Pioneiras da Bondade.

A bonita fest., em que se apreciaram o cenário de Expedito Branco, a iluminação de Moacir Nogueira, a ornamentação de Luiz Brandão e o serviço de som e transmissão da Rádio Solimões, agradou plenamente a numerosa e seleta assistência que compareceu àquela casa de espetáculos, não só pelo valor dos artistas que ali se apresentaram, mas sobretudo pelo bom gosto de sua organização e pela ordem reinante.

A prof.<sup>a</sup> Natália Patrício Antunes, Chefe da Inspeção Regional de Educação, presidiu à entrega de diplomas conferidos a mais de uma centena de Pioneiras da Bondade pelo dinâmico presidente da Caixa, recebendo-os na ocasião as sras. Diretoras dos Grupos Escolares, bem assim as sras. Brisabela Paladino, Anita Cardoso, Dulce Coutinho, Maria Pires de Melo, Maria de Lourdes Pereira, Margarida Cardoso, Avelina Martins de Azeredo na pessoa de sua filha Ester Azeredo da Silveira, Djanira Pires Guimarães, encarregada da Merenda Escolar e, numa homenagem especial da Caixa, a artista Adelaide Chiozzo.

Os artistas que colaboraram magnificamente foram, além de Adelaide e seu esposo Carlos, o Conjunto Escarlata, Rildo Hora, Trígemeos Vocalistas, Ivon Curi e seu pianista Scarambone e, finalmente, Ângela Maria e seu pianista Lucas Vieira.

Foi uma beleza a Noite de Gala em todos os sentidos: organização perfeita, artistas primorosos e um público à altura, que soube aplaudir com entusiasmo e distinção.

### ORA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)  
Terças, quintas e sábados, das 13 às 17 horas  
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23  
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217, Tel. 109—N. Iguassú

## Bolsas de Estudo

O prof. Ruy Afrânio Peizoto, presidente da Comissão Educacional de Nova Iguassú da Fundação do Ensino Secundário,

Faz saber que se acham abertas as inscrições para as Bolsas de Estudo daquela Fundação, que atende aos alunos dos Cursos Ginasial, Comercial Básico e Industrial Básico.

As referidas inscrições podem ser feitas nos seguintes postos de inscrição:

Em Nova Iguassú, na Inspeção Regional (Grupo Escolar Rangel Pestano) e no Colégio Afrânio Peizoto.

Em Mesquita — No Grupo Escolar D. Pedro 1º.

Em Queimados — No Grupo Escolar D. João VI.

Os candidatos, em qualquer dos postos, podem escolher o Colégio onde pretendam estudar, não havendo preferência da fundação por qualquer estabelecimento de ensino. Deverão levar dois retratos 3x4. Não é cobrado qualquer pagamento para as inscrições. O prazo de inscrições termina no dia 22 de dezembro. As provas de seleção serão realizadas no dia 25 de janeiro.

## CLÍNICA DE OLHOS DO

### Dr. Paulo A. Oliveira

Rua Otávio Tarquino, 45 — Sala 211

Xa-ne para Óculos — Consultas: cr\$ 300,00

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 16 horas  
Terças, quintas e sábados, das 8,30 às 12,30 horas

## E. C. Iguassú

Programa social-esportivo para o mês de dezembro de 1962, de 9 a 16:

- Dia 9 — Hoje 9h. — Jogos de Tênis de Mesa.
- 21h. — Noite dançante Hi-Fi.
- Dia 11 — 3ª-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.
- 12 — 4ª-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.
- 13 — 5ª-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.
- 14 — 6ª-feira, 20h. — Sessão de Cinema.
- 15 — sábado, 15h. — Tarde Esportiva.
- 16 — domingo, 21h. — Noite dançante Hi-Fi.

## Paulo Leone Neto

Advocacia em geral—Administração de bens—Cobranças  
Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquino, 45, s/ 315 e 317

## A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.  
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

### Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguassú

### DATAS ÍNTIMAS

ELIANE — Ontem, a senhora Eliane Duccini Brito, que completara quinze primaveras, ofereceu na residência dos pais, sr. e sra. dr. Cial Brito, encantadora recepção a seus numerosos convidados.

### Fizeram anos neste mês:

- 3, menina Rosa Maria, filha do sr. e sra. Luiz Simonetti;
- 3, srta. Isis Antunes de Azeredo, queridinha do Colégio Sto. Antônio;
- 3, menina Maria Angélica, filha do sr. e sra. Bernardino Melo;
- 3, sr. Lino Bernardes Fº, residente em Pati do Alferes;
- 4, menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Luiz Leal;
- 4, dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, ilustre promotor de Justiça nesta Comarca;
- 5, sr. Antônio de Melo Bernardes, residente em Pati do Alferes;
- 5, sr. Achilles Storti;
- 5, menina Luiza Angélica, filha do sr. e sra. Rubens Luiz Bastos;
- 5, sr. Geraldo Gonçalves Bastos;
- 6, srta. Maria da Conceição Moreira;
- 6, sr. Nicolau Rodrigues da Silva (Nicola);
- 6, srta. Iolanda Giffoni, residente no Rio;
- 6, cap-aviador Luiz Fernando Cabral;
- 6, sra. Isaura Farah Nobre, esposa do sr. Antônio Nobre;
- 6, srta. Esmeralda Viana;
- 7, srta. Hêlia Hermida, filha do sr. e sra. José Rodrigues Hermida;
- 7, menino Rogério, filho do sr. e sra. Hamilton do Nascimento;
- 7, sra. Maria da Penha Garcez Alexandrino, esposa do dr. Ronald Cardoso Alexandrino;
- 7, sr. Mário José Eletrati.

### Fizeram anos ontem:

- veneranda sra. Isabel Corrêa Costa, progenitora do sr. Afonso Costa;
- sra. Araci de Azeredo Neves;
- sra. Francisca Baroni, viúva do comendador Francisco Baroni;
- jovem Enio José Fernandes;
- jovem Juraci Carlos de Assis Ferreira;
- menina Nádia Maria, filha do sr. e sra. Anézio Chambarrelli;
- menina Márcia Ligia da Coccção, filha do sr. e sra. Otacilio Soares;
- srta. Jacira dos Santos.
- Fazem anos hoje:
- menina Maria Inês, filha do sr. e sra. Claudio Bezerra Cavalcanti;
- menina Nilma, filha do sr. e sra. Nilton Casemiro da Silva;
- menina Márcia Regina, filha do sr. e sra. dr. Nilton Fernandes;
- menino Antônio Henriques, filho do sr. e sra. Antônio Alves Gato Neto.

### Nascimento

Dia 26 de novembro último, nasceu a menina Lúcia Helena, filha do sr. e sra. Elza Alves da Silva, gerente da Caixa Econômica Federal nesta cidade.

### Anniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

- 6, sr. e sra. Renato de Sousa;
- 7, sr. e sra. Nicolau Rodrigues da Silva (Nicola);
- 8, sr. e sra. Manoel da Silva Paiva;
- 8, sr. e sra. Amílcar da Silva Barbosa;
- 8, sr. e sra. Joaquim Martins Duarte Filho.

### Obitório

Obitório: 2 - 3,30 - 5,40 - 7,30 e 9,20m.

### Cine Iguassú

HOJE — "O túmulo do sol", filme japonês em técnico.

Horário: 2 - 3,30 - 5,40 - 7,30 e 9,20m.

### SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"No velho Colorado", com Glenn Ford, William Holden e Ellen Drew. Festival dos empregos, com magnífico sorteio de brindes no último dia.

### QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"Maldição de Loch Ness", com Clifford Evans, Oliver Reed, Yvonne Romain e Catherine Feller.

### Cine Verde

HOJE — "No vale das grandes batalhas", com Troy Donahue, Claudette Colbert, Karl Malden, Dean Jagger, Connie Stevens e Diane McBain.

Horário: 2 - 4,15 - 6,40 - e 9h.

### SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"Assassino covarde", com Jack Hugin, Jo Marrow e Michael Landon; e "As loucuras de Mr. Jones", com Red Skelton.

### QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"Os argonautas", com Roland Carey, Ziva Rodann, Massimo Girotti, Alberto Farnese, Nadine Duca e Luciano Marin.

### Pavilhão Iguassú

HOJE — "Liana, a escrava branca", com Marion Michael, Adrian Hoven e Rick Battaglia.

Horário: 1 - 2,15 - 4,15 - 5,50 - 7,30 e 9h.

### SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

"Liana, a escrava branca", e "Mulheres sem lei", com Merry Anderson, Lisa Davis e Penny Edwards.

### QUINTA-FEIRA A DOMINGO

"Hércules e a rainha da Lídia", com Steve Reeves, Sylvia Koscina, Sylvia Lopez e Primo Carnera.

### Maria de Lourdes Oliveira

(Missa de 30º dia)

Jurema S. O. Dias e irmãos convidam os demais parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma de sua querida mãe, MARIA DE LOURDES, mandam rezar no dia 14 (sexta-feira), às 8h30m, na Igreja do Sagrado Coração do Caanz. E desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassú, 7 XII-62.

### Nair Pinto Ferreira

(Missa de 30º dia)

Leônidas Sérgio Ferreira e família convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma de sua querida esposa NAIR, mandam rezar no próximo dia 15, do corrente (sábado), às 10h, na Catedral de Santo Antônio. E ficam desde já agradecidos aos que comparecerem.

Nova Iguassú, dezembro, 1962.

### Oscar Bernardino Pinto

(Missa de mês)

Os filhos de Oscar Pinto Ferreira convidam os demais parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma de sua boníssima mãe, mandam rezar no próximo dia 12 do corrente (quarta-feira), às 9h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. E desde já se confessam agradecidos a todos os que comparecerem ao ato cristão.

Nova Iguassú, dezembro, 62.

### Manoel Dias Vieira

(MISSA DE 7º DIA)

Esposa, filhos, noras, genros e netos do inesquecível MANOEL agradecem sensibilizados a todos os que os confortaram durante o seu falecimento, e ao mesmo tempo convidam parentes e amigos para a missa que fará realizar no dia 11 (terça-feira), às 9h, no Santuário de São Francisco de Assis, em Morro Agudo. E des e já agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

## Grupo Escolar Prefeito Luiz Guimarães

O Chefe do Governo fluminense assinou o decreto n.º 9.313, de 26.11.62, que a seguir publicamos:

"O Governador do Estado do Rio Janeiro, com fundamento no art. 40, item I, da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947, e

Considerando que o Doutor Luiz Guimarães exerceu sucessivamente, os mandatos de Vereador, Prefeito de Nova Iguassú e Deputado Estadual em duas legislaturas, com dignidade, eficiência comprovada e espírito público; considerando que é dever do Estado exaltar os que exerceram mandatos populares com o pensamento único de servir ao bem público, recomendando o seu exemplo às gerações futuras; Considerando que, por outro lado, o Doutor Luiz Guimarães, quando Prefeito de Nova Iguassú, teve a iniciativa da doação, no Estado, de terra para construção do Grupo Escolar "D. João VI", na Vila de Queimados, colaborou para essa construção e para a extensão, até então, da rede elétrica indispensável ao seu funcionamento.

D E C R E T A:

Art. 1º — Passa a denominar-se "Grupo Escolar Luiz Guimarães" o atual Grupo Escolar "D. João VI", existente em Queimados, no Município de Nova Iguassú.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os Secretários de Estado de Administração Geral e de Educação e Cultura assim o tenham entendido e sejam executar.

Palácio do Governo, em Niterói, 26 de novembro de 1962.

(aa) José de Carvalho Jannotti, Pedro Simão Júnior e Murilo Cabral Silva".

## BRASLAR LTDA.

Rádios ★ Televisões ★ Enceradeiras ★ Geladeiras ★ Máquinas de Costura ★ Máquinas de Lavar Roupa ★ Ventiladores ★ Fogões a Gás ★ Etc.

Travessa Alberto Cocozza, 56—Nova Iguassú

## Notas

Renovou a Arcádia. — Em sessão geral que se verificou quinta-feira, a Arcádia Iguassuana de Letras por sete votos contra seis reelegera a atual diretoria para o exercício de 1963. Tomaram parte na referida assembleia os arcades Cial Brito, A. Pimenta de Moraes, João de Almeida Barbosa Ribeiro, José Jambo da Costa, Mário Guimarães, Enéas Mirzano, Alcindo Rafael, Humberto Genil Baroni, José Fróia Machado, Valdemiro de Faria Pereira, Ronald Cardoso Alexandrino, Luiz de Azeredo e Luciano Muniz Freire P. Neto. Um árduo apenas enviou voto: Newton Gonçalves de Barros.

Monteiro Lobato. — Ontem, à tarde, o Prefeito Arruda Negreiros, com a presença das autoridades, de representantes escolares e do povo, inaugurou festivamente o Ginásio Municipal Monteiro Lobato, em cuja obra faltam poucos retoques para sua conclusão.

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar, Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Alugam-se

os apartamentos ns. 101, 201 e 202 da rua Otávio Tarquino. Tratar na rua Marechal Floriano, 1556, diariamente, das 10 às 12h.

Márcia cabeleireiro

Recentemente inaugurado com suas instalações modernas, espera bem servir aos que o procurarem.

Agradecemos a preferência.

R. Paulo Frontin, 160, s/ 202 (Perto do Fórum)

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-720

Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas

6ª-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Rita Gonçalves, 660 — Nova Iguassú

Das 17 horas em diante

## Sociedade Filantrópica São Vicente

(Patronato de Menores)

Em obediência ao art. 20 dos Estatutos, convida os srs. Sócios quites com a tesouraria para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 11, em primeira convocação, às 20h, em nossa sede na rua Governador Portela, n.º 382, para tratarem do seguinte:

a) Relatório da Diretoria demissionária; b) eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Nova Iguassú, 6 de dezembro de 1962.

Carlos Marques Rolo

Presidente

Farmácias de Planão

Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: São Sebastião, rua Otávio Tarquino, 20, e Sana Joana, Praça da Liberdade, 70. Lo- 17.

É no plantão noturno, as farmácias Fluminense, av. Nilo Peçanha, 79, tel. 20, e São José, rua dr. Teubau, 139, tel. 198.

Graça alcançada

A São Maritim de Porres, agradece uma graça alcançada

M. E. L. B.

SANTO DE HOJE

Santa Gorgônia

Descendente de Santos, pois era filha de São Gregório de Missa e de Santa Nona, Gorgônia, nascida em 326, teve primorosa educação. Foi exemplo e modelo às donzelas, e casou-se com Vitalino, também o foi às mães de família.

Eram seus irmãos o patriarca de Constantimopla, Gregório de Nazians, e São Cesário.

Sem nenhuma vaidade e humildade de comodismo, de fé inabalável e absoluta confiança em Deus, assim se distinguiu Santa Gorgônia, cujo falecimento data de 371.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.

Quem deseja mais detalhes sobre a vida de Santa Gorgônia, consulte o livro "Santos e Santas" de São João de Deus, publicado pela Editora Paulinas.



## Tropismo eleitoral negativo

EM BIOLOGIA, estudada-se a atração que os vegetais têm por certos agentes do meio, como o sol, o heliotropismo, que determina as vides curiosas terminando as caules, no desenvolvimento da planta: direções nascidas junto a um muro inclinam-se para o lado oposto, em busca do sol.

Paralelamente esse fenômeno biológico, direi que padeço de um inato tropismo eleitoral... negativo.

Eleitor desde a República Velha, só venço (e que amarrotado) em um único pleito presidencial, o de 1960, quando 6 milhões de brasileiros creram que o advogado e professor Jânio Quadros poderia realizar o resplandecente governo de moralização e recuperação, estabelecendo o farandoloso desenvolvimento do coronel médico Juscelino Kubitschek. Durou pouco a euforia do triunfo...

Passados 2 anos, votei agora, em 7 de outubro, em Petrópolis, minha última eleição, sufragando, de preferência, candidatos pesseleiros, embora não seja filiado, nem adepto do P. S. D., como de nenhum outro partido, todos sem ação programada, nem sinceridade ideológica, a pena disputando os cargos eletivos para a fraude, nem sempre lícita, das vantagens e honrarias do Poder Público.

Novas derrotas experimentei, convencendo-me de que sou mesmo uma espécie de "muscoete das avesas".

Dos 2 pleitos conjuntos, em 2 cédulas oficiais e 3 avulsas, não eligi sequer, para vereador, o jovem advogado e Substituto de Promotor Miguel Pachá, meu vitorioso antagonista no Juri que absolviu a contadora Mafalda Rossi, em um julgamento que se prolongou até as 8 horas da manhã do dia seguinte, o mais trabalhoso da minha enxada carreira de "fazendeiro legal".

Perdi para Governador e Vice, votando no gen. Macedo Soares e no advogado Saragamo Pinheiro, assim como para Prefeito e Vice, em que eu saquei também 2 colegas: Murilo Cabral, ex-Promotor e ex-Prefeito de Mangaratiba e Ovídio de Moraes, jornalista e tribuna.

Para o Senado tentei de balde mandar representantes que honrassem a cultura fluminense, assinalando os nomes de Mário Guimarães e Saturnino Braga, consagrados como advogado e engenheiro com reais serviços ao Estado.

Como Deputado federal, considerando líquida a vitória, como o foi, do meu companheiro do Colégio Pedro II e brilhante parlamentar Galvão Moura, deixei de dar-lhe o meu sistemático voto para ajudar a anêmica candidatura do cientista e professor Maurício de Medeiros. Amarguei outra decepção com esta "traição" de última hora.

Evitando ter de escolher

um dos numerosos candidatos por Nova Iguaçu (ah, como é difícil optar entre amigos!), preferi depositar, para Deputado estadual, na seção que funcionou na Caixa Econômica, na av. 15 de Novembro, uma cédula para o professor petropolitano, advogado e rotariano, João Francisco, que teve o mesmo melancólico destino dos demais candidatos meus aos outros postos.

Que concluir dessa série de derrotas eleitorais?

Apenas isto: meu juízo crítico, na aferição dos homens públicos, não afina com o da maioria soberana dos meus compatriotas. Eles é que devem estar com a razão, em nossa Democracia, tanto que o Brasil, nos dias de hoje, respira um clima de tranquilidade e bem estar...

R. F. M.

### José Fróes Machado

ADVOGADO  
Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua dr. Getúlio Vargas, 35  
1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu

## TROVAS

Quem dera que minhas trovas andassem pelos caminhos, consolando os desagravados, dando pão para os ceguinhos...

Adelmar Tavares

As Marias, ódio eterno pelo mal que uma me fez, penso que há muitas no inferno, pois, no céu, só vejo três.

Djalma Andrade

Aos fracos nunca julgemos logo, à primeira impressão: — A grama rasteira esconde raízes fundo no chão...

Nilo Aparecida Pinto

No homem a maldade é tanta que, bonita ou mesmo feia, a mulher que mais o encanta é sempre a mulher alheia.

Peri Ogilbe Rocha

O mundo injusto repele até os seres de excel, que, tendo a noite na pele, trazem alma a luz do sol.

Newton Rossi

Gênio é o talento de um homem que morreu. — Edmond de Goncourt.

Quem exalta a si mesmo não sabe muito. — Lao Tse.

O silêncio é a condição essencial da felicidade. — H. Heine.

A grande vantagem de um hotel é a de ser um refúgio da vida do lar. — Bernard Shaw.

Evitando ter de escolher

**Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima**  
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ozônio.  
Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.  
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguaçu

**LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
Jardim Menino Deus  
Instituto Santo Antônio  
Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr. José A. Machado Filho  
CURSOS DIURNOS E NOTURNOS  
Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (A 99), Distúrgia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.  
Matriculas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

## Olhai as aves do céu

Clóvis Ramos

Definitivamente integrado no mundo da poesia, Newton de Barros em "Olhai as aves do céu" é um autor vitorioso. Sua poesia foi límpida, sem esforço, e valorizada pela expressão. Modernista sem os prejuízos da escola, sem nunca parecer hermético, mas claro, inteligível até às crianças, mesmo ao arauto de um novo humanismo: o poeta que se inspira nos temas bíblicos para melhor cantar o seu amor pelos homens, seus irmãos. E vem toda uma fiação de odes do povo que nos deu Moisés e o Cristo: Aleph, Beth, Gimel, Doleth, He, Vau, Zain, Heth, Teth, Iod, Caph, Lamed, Mem, Num, Samech, Ain, Phe, Sade, Coph, Res, Sin, Tau. São os seus lamentos, ou melhor, salmos: "Maria/minha alma chora". E o sofrimento do poeta tem origem na dor do mundo — porque "o amor singelo casto esperanças morreu menino adolescente virgem".

Newton de Barros é, no seu livro, um colorista admirável. Há nos seus poemas — quadros em miniatura — escarpadas nuvens, plumbeo céu, o cristalino e o roxo, a flúidez azul das tardes íntimas, o verde das esperanças, a brancura da luz, versos nas manhãs de luz, tudo exaltando "Maria luminosa imaculada dolorida de rosa e alegria na fimbria ouro-azul dos montes claros..."

Há também muitas lágrimas no novo livro do poeta iguaçuano de coração ("Maria, minha alma chora...") — torrentes de lágrimas: flor despetalando nas lágrimas, lágrimas de luz fecundando sementes de amor nos corações. Lágrimas: pureza da infância, sonho da juventude, saudade da velhice, orvalho da noite, chuva do dia, justiça dos pobres, enfado dos ricos, fonte dos montes, ascensão dos vales, reharmonia da dor, consolação de Maria. Há lágrimas em tudo. Nos seus "Dísticos" está a maravilhosa síntese: lua é lágrima das noites tristonhas, o sol — lágrima nas madrugadas frias; a flor é lágrima colorida; e a saudade, a Dor, a Prece; Fraternidade, Amor, — lágrimas.

Recordando outro poeta — Jesus, que mandou olhar os lírios do campo e as aves do céu — as aves que voam, cantam, sonham, amam, oram e entoam hinos ao Senhor, exalta a beleza da fé cristã, num Evangelho de poesia. Nesse terreno é, também, um mestre.

Professor, entende a alma da aluna Luci: adolescência. Sutil! Seus poemas "No Sertão", "Mata Virgem da Vida", "Flamboyant", "Retrato", "Quadro" são parábolas modernas, onde o espírito humano dá a medida do seu valor — grande mesmo — é, sem dúvida, esse seu "Zé Balão". Ai está o coração inteiro do poeta amargurado diante do drama da gente que vive nos morros cariocas, de miséria física e moral que grassa, entre os desafortunados da vida de "latrocínio pra baixo lata chela pra suzes versos rivissismos": "Uhn/ um puzinho cheio/ quentinho/ gostoso/ um só. — Pega pega pega ladrão/ — E foi assim que começou/ a ser ladrão/ o Zé Balão/ Pão Pão".

Poeta humano e cristão.

## NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU

**LOJAS**



De 30,00 a 350,00m2  
**ESCRITÓRIOS:**  
De 25,00 a 100,00m2

ENTREGA DAS CHAVES:  
LOJAS — Janeiro de 1963 ★ ESCRITÓRIOS — Julho de 1963  
INFORMAÇÕES: OBERTAL SANTOS — RUA GETÚLIO VARGAS 20 — TEL. 484

VENDE-SE — Grupo de 10 apartamentos na principal rua de Nova Iguaçu, em grupo ou separadamente.  
Avenida Amarel Peixoto, 154 e 170  
INFORMAÇÕES À RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 20 — TEL. 484

## Acredite... por favor

**PINHEIRO VICTORY**

O que Rotary é

Rotary é uma associação de homens de negócios e profissionais da comunidade e que aceitam o Ideal de Servir como uma base real para atingir êxito e felicidade na vida pessoal, dos negócios e na comunidade. O Ideal de Servir, em geral, é uma atitude mental que relaciona pessoas e coisas com ação e que já foi definida desta maneira: Pensar nos outros é a base de bem servir. A ajuda aos outros é a sua expressão.

Nova Iguaçu, com uma população de perto de 370 mil criaturas, de há muito precisava de um Rotary Club. Há mais de cinco anos que temos a honra de sua fundação. É um dos clubes de maior projeção no nosso distrito rotário. Muito tem contribuído para o crescente progresso da terra iguaçuana, levando o nome deste próspero e rico Município a todos os recantos do mundo livre.

É um clube de serviço e não um clube recreativo como infelizmente muita gente pensa. Rotary é trabalho, é dinamismo, é progresso.

**Curiosidades**

O guarda-roupa mais luxuoso do mundo é, sem dúvida, o do Papa. A etiqueta o obriga a usar roupagens diferentes cada dia do ano e quase todos os ornamentos que usa são bordados a ouro e pedras raras. Seus sólidos são da melhor seda que se fabrica e as sandálias de pelúcia e camurça finíssima. Porém ainda mais caras são as luvas, pois são de lã branca e têm uma cruz bordada em pérolas. Para obter a lã branca destinada às roupagens do Sumo Pontífice, cria-se um rebanho escolhido de cinquenta cabeças de ovelhas brancas. Os sobrepeles são de riquíssimos encaixes e a chamada "Capa magna" é materialmente de ouro e pedras preciosas. E dizer-se que o Papa é um representante na terra daquele galileu simples e santo, que nasceu numa mangueira e morreu numa cruz infanante, pobre e condenado pelos seus patricios ricos e poderosos...

**Anticristo**

O Anticristo é um impostor que, segundo o Apocalipse, há-de surgir para cobrir de impiedade e de crimes toda a Terra e que acabará por cair vencido por Jesus Cristo.

**A Rosa de Iguaçu**  
Coroas, Bouquets de noiva, Cestas, Ornamentações de Igrejas, etc.

**Aristides da Costa Braga**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2264 — Nova Iguaçu  
(Ao lado da Catedral de Santo Antônio)

**Fábio Raunheitti**  
ADVOGADO  
Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais  
Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-J20  
Horário: das 9 às 12 horas

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**  
Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interps no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

## Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu

**Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os sócios da Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de dezembro de 1962, às 20 horas, à rua Marechal Floriano Peixoto, 2248, 3º andar, sala 9, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Aumento da mensalidade;  
b) recolher as carteiras;  
c) assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 24 de novembro de 1962.

Ademar Moscoso, Presidente

**CORREIO DA LAVOURA**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Rua Bernardino Melo, 2075  
Tel. 180J-11

Fundador  
Silvino de Azeredo

Diretor-Gerente  
Anelino de Azeredo

Diretor-Secretário  
Luiz de Azeredo

★  
CORRESPONDENTES

Morro Agudo  
Hélio Lopes Ferreira

Nitópolis  
Dr. Aídyll M. Pereira  
Praça Paulo de Frontin, 54

e  
Evaristo Chabarelli  
Rua Mário Monteiro, 124

★  
Preço por centímetro

Primeira página . . . Cr\$ 160,00  
Página determinada . . . 100,00  
Página indeterminada . . . 80,00  
Preço por linha . . . 20,00

Assinaturas

Anual . . . . . Cr\$ 300,00  
Número avulso . . . 10,00  
Número atrasado . . . 15,00

Escola Prefeito Luiz Galvão  
Sociedade Filarmônica São Vicente (Patronato de Música)  
Farmácia da Mãe  
SANTO DE...  
gam-se  
R. JAIR NOGUEIRA





## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### Deliberação n. 101

Concede título de Cidadão Iguaçuano ao dr. Mário Guimarães.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido ao dr. Mário Guimarães o título honorífico de Cidadão Iguaçuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior será concedido através de diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá efeitos legais a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em 27 de novembro de 1962.

Russani Elias José - Presidente  
Ovidio Antonio dos Santos - 1º Secretário  
Nilo Dias Teixeira - 2º Secretário

### Deliberação n. 102

Concede título de Cidadão Iguaçuano ao dr. Enéas Marzano.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido ao dr. Enéas Marzano o título honorífico de Cidadão Iguaçuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior será concedido através de diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos legais a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em 27 de novembro de 1962.

Russani Elias José - Presidente  
Ovidio Antonio dos Santos - 1º Secretário  
Nilo Dias Teixeira - 2º Secretário

## Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 - S. 10 - Tel. 268 NOVA IGUAÇU

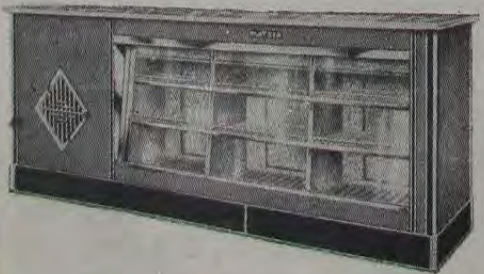
## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Damon da Cunha Lima, solteiro, maior, industrial; Claudio de Andrade, do comércio e sua mulher Dorothy Metrelles de Andrade doméstica; e Amadeu Andrade, industrial e sua mulher Joana Lopes de Andrade, doméstica, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoriais, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 9217, feita a fls. 27 do L.º 3-O, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, situada no perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, representada pelos lotes números 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), da rua Odete e Camilinho do Jambuy, medindo, reunidos, cento e trinta e dois metros de frente, vinte e oito metros nos fundos, cento e quarenta e quatro metros pelo lado esquerdo e cento e cinquenta e quatro metros pelo lado direito, confrontando pelo lado esquerdo com o lote vinte e cinco, pelo lado direito com o lote vinte e oito e nos fundos com parte do lote vinte e quatro, da rua projetada, todos de Dimas de Moraes e Castro e Emmanuel Monteiro dos Santos, ou sucessores, distante o lote vinte e seis cento e cinquenta e um metros da esquina da Estrada da Solidão pelo lado esquerdo, com a área de 11.847,30 m<sup>2</sup>, área esta que foi dividida em lotes, servidos por logradouros, agrupado sem duas quadras, tudo de acordo com a planta aprovada em 25 de janeiro de 1962, pela Prefeitura deste Município. As Impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação. Nova Iguaçu, 23 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

## Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercadorias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 - Tel. 272 - Nova Iguaçu (RJ)

## Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli - Olhos  
Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS \* TRATAMENTO \* OPERAÇÕES

Enderêço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ Segunda e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO - Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 43 - Sala 605

Tel. 22-3140, Ramal 43 - Consultas com hora marcada

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Cartório do 3º Ofício

## EDITAL

de publicação da sentença proferida na falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., para ciência dos credores, na forma abaixo:

O doutor Luiz Gonzaga Portella Santos, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz, a requerimento de Marcelo Alcântara foi decretada a falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., nos termos da sentença adiante transcrita: "Vistos e etc., Considerando que nos presentes autos, onde se pede a decretação da falência de Frigorífico de Nilópolis Ltda., resultou provado haver a requerida convocado credores, com oferta de bens pessoais de seus sócios, para solver obrigações (art. 2º n. III); Considerando sobejamente provado o abandono do estabelecimento pelos seus responsáveis (art. 2º n. VII); Considerando o requerimento do credor Marcelo Alcântara; Considerando não haver os embargos de fls. lograda comprovar a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas pelo art. 4º da Lei de Falências; Considerando, ainda, o parecer favorável do Ministério Público a fls. 91. DECRETO a falência da firma Frigorífico de Nilópolis Ltda., estabelecida nesta Comarca, na rua Deputado Menção Thurler, n. 2709, sendo seu sócio Herival Nogueira, fixo o termo legal da falência em 26-8-61 e nomeio síndico o dr. Lauro Almeida Flores, deixando de observar o disposto pelo art. 60 do diploma falencial em virtude de não terem domicílio na Comarca os credores referidos a fls. 88/87. Marco o prazo de vinte dias para as habilitações dos créditos. Cumpra-se o disposto pelos artigos 15 e 16 da Lei de Falências. Nilópolis, 31-10-62. (a) Luiz Carlos Motta". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juiz, no lugar do costume e, por cópia, publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Luiz de Araújo Mattos, Escrivão, subscrevo. - Luiz Gonzaga Portella Santos, Juiz de Direito. 2-3

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CISTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 - Telefone 314-J20 NOVA IGUAÇU - L DO MO

## COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas Assistência jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas Rua Mendonça Lima, 236 - Sobreloja

Selos Federais - Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

## Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 7º Ofício

## Edital de Citação

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Alice Gonçalves Queiroz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "M. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu, Diz Alice Gonçalves Queiroz, brasileira, casada, de profissões domésticas, residente na rua Muturui, 49, nesta cidade por seu advogado, infra-assinado (doc. 1), inscrito na O.A.B. seção deste Estado, sob n. 1.888, com escritório na rua dr. Otávio Tarquínio, 45, sala 317, que vem, de acordo com o art. 317 n.º IV do C. C., propor a presente Ação Ordinária de Desquite, contra seu marido Wanderley Ribamar Queiroz, brasileiro, alilale, atualmente em lugar ignorado, tendo motivos para passa a expor: 1º) - Que se casou com o S. plicado em 20 de dezembro de 1946, no regime de comunhão de bens, perante o dr. Juiz de Casamentos no Cartório de Casamento e do Registro Civil da 1ª Zona de São Luiz, Estado do Maranhão, como consta do termo 92, às fls. 75 do Livro de registro de escritura de contratos de casamento (doc. 2). 2º) - Que desta união existe um filho, Walter, nascido aos 30 dias de outubro de 1951, conforme termo n. 56.480, às fls. 289v. do livro A-256 do Juiz da 2ª Zona do Registro Civil de Pessoas naturais da Justiça do antigo Distrito Federal. 3º) - Que não possui bens o casal. 4º) - Que o Réu abandonou, várias vezes, a S. plicante, primeiramente no Estado natal, o Maranhão e, reconciliados, tendo transferido sua residência para o Rio de Janeiro, dias depois do nascimento do seu filho, voltando, em seguida, ao lar conjugal, abandonando-a, definitivamente, em novembro de 1952, quando trouxe a S. plicante para a residência de parentes dela, nesta cidade, com alegação de que iria assumir um emprego no Estado do Paraná, não dando mais notícias, até esta data. 5º) - Que, para positivar o que ora se alega, a S. plicante, no decorrer do processo apresentará as testemunhas Jacyrá Ramos Soares, Otília Ximenes e Edgard Motta, todos brasileiros, residentes nesta cidade, assim como, se necessário, juntará documentos. 6º) - Que, finalmente, diante do exposto, requer a V. Exa. deferida e autuada esta, com os documentos que instruem, seja citada Wanderley Ribamar Queiroz para responder aos termos da presente Ação de Desquite, com fundamento no artigo 317 n.º IV do C. C., pelos motivos alegados, publicando-se os editais de Lei, a fim de ser decretada a dissolução da sociedade conjugal, e o réu condenado nas custas e demais pronunciamientos de direito, tudo na forma da Lei, e a sua revelia, com audiência do sr. Curador da Ausente. Dando à causa, para efeito fiscal, de taxa judiciária, o valor de Cr\$ 20.000,00. Peto deferimento. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 1962. (a) Clóvis Pereira Ramos". DISTRIBUIÇÃO: "Distribuída à 1ª Vara, 7º Ofício. Nova Iguaçu, 19 de setembro de 1962. (a) Flávio Faria". DESPACHO: "R. e A., à conclusão. Em 20/9/62. (a) Marzano". DESPACHO DE FLS. 7: "Cite-se e notifique-se o Réu, para que compareça à audiência de conciliação ou acordo que designo para o dia 19 de janeiro de 1963, às 14 horas e 30 minutos. Fica entendido que, no caso de não haver acordo ou comparecimento, o prazo para contestação começará da data supra designada. Dê-se ciência à Autora. Nova Iguaçu, 25 de setembro de 1962. (a) Marzano - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente Wanderley Ribamar Queiroz, que deverá contestar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivente de Justiça, o autografei. E eu, Octacílio Soares, Escrivão, subscrevi. Enéas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

## Cartório do 8º Ofício

Escrituras - Firmas - Contratos - Procurações  
Rodolpho Quaresma de Oliveira  
Tabelião e Escrivão  
Rua Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçu

## Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO  
Diariamente, até às 10,30 horas  
Rua Floresta Miranda, 113 - Tel. 192 - Nova Iguaçu

## ESPORTE CLUBE IGUAÇU

Dia 29 de dezembro de 1962, às 20 hs., no Ginásio de Esportes, à rua Otávio Tarquínio, 662, nesta cidade,

## BINGO MONSTRO

comemorativo do Jubileu de Ouro do Clube, com um Automóvel Volkswagen zero quilômetro e outros valiosos prêmios.

Resolução n. 1239  
Resolução n. 1240  
Resolução n. 1242



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### Resolução n. 1.239

**Autoriza a permuta de uma área de terra situada na Chacrinha do Moquetá.**

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar a área de terra com a superfície de cerca de 536,00 m<sup>2</sup>, medindo 16,00 m de frente e sobre o alinhamento da rua Istmo, antiga rua "A", 37,00 m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote n.º 8, de Firmino Carlos Mendes, 30,00 m, pelo lado esquerdo, sobre o alinhamento da rua Já, antiga rua "B" e 17,00 m, de largura na linha dos fundos, onde limita com a margem do rio Moquetá, terreno este designado na respectiva planta n.º 7, arquivada nesta Prefeitura, por lote n.º 9 da quadra 16, da Zona da Chacrinha, por uma forma irregular, situada na mesma rua Istmo, antiga rua "A", medindo 16,00 m, de distância da esquina formada com a rua Já, antiga rua "B", medindo 12,00 m, de frente sobre o alinhamento da referida rua Istmo, 14,00 m, de largura na linha dos fundos, onde confronta com a margem do rio Moquetá, 43,50 m, de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde limita com o lote n.º 7, de propriedade desta Prefeitura e 37,00 m, de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confina com o lote n.º 9, também de propriedade desta Prefeitura e acima descrito, com a área de cerca de 131,00 m<sup>2</sup>; terreno este designado na respectiva planta n.º 7, por lote n.º 4 da quadra 16, na Zona da Chacrinha, ambas as áreas situadas neste Município, dentro do perímetro urbano do 1.º distrito, esta última pertencente a Firmino Carlos Mendes.

Parágrafo Único - A área de propriedade desta Prefeitura foi lavrada por escritura de 19 de abril de 1949, lavrada nas notas do Cartório do 6.º Ofício desta Cidade, às fls. 15 do livro 3, e a área de terra que em virtude da permuta passará a pertencer à Municipalidade, foi lavrada pelo seu atual proprietário, Firmino Carlos Mendes, por escritura de compra e venda de 9 de fevereiro de 1955, lavrada nas notas do Cartório do 2.º Ofício desta Cidade, às fls. 79 do livro 127, estando devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca, às fls. 10, do livro 3-CC, sob o número de ordem 40.448.

Art. 2º - A permuta se efetivará por escritura pública.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

### Resolução n. 1.240

**Cria no Quadro III, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, sete (7) cargos de Avaliador Fiscal, padrão M, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro III, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, sete (7) cargos isolados de "Avaliador Fiscal", padrão M.

Art. 2º - Os futuros ocupantes dos cargos criados no artigo anterior serão incumbidos de todas as informações das guias para pagamento do imposto de transmissão da propriedade imobiliária "inter vivos" e tercio direito à percepção de uma gratificação de trinta por cento (30%), incidente sobre os respectivos vencimentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

### Resolução n. 1.242

**Cria setenta (70) cargos de Professor Primário, padrão E e F, e autoriza ao Prefeito reestruturar o respectivo pessoal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro II (Cargos de Carreira) do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 70 (setenta) cargos de "Professor Primário", sendo 35 (trinta e cinco) padrão E e 35 (trinta e cinco) padrão F.

Parágrafo Único - Em face do que estabelece este artigo, o padrão E, passa a ser o início da carreira de "Professor Primário".

Art. 2º - Ficam equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, os Professores extranumerários mensais que contem mais de cinco (5) anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, nos termos do artigo 253 da Resolução n.º 642, de 25 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

Parágrafo Único - A equiparação se dará na mesma função, com remuneração correspondente.

Art. 3º - Os extranumerários beneficiados com a equiparação passarão a integrar um Quadro Especial, correndo a despesa pelas dotações próprias previstas para os mensais e constantes da Lei Orgânica em vigor.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reestruturar os cargos criados no artigo 1.º e naqueles que se encontrarem vagos, no padrão G, da mesma carreira, os Professores extranumerários mensais equiparados por esta Resolução aos funcionários efetivos, tendo em vista o critério de antiguidade.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar as vagas próprias, necessárias à execução da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

### CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato a respeito de instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. art. 135 e 138).

Cartório do 3.º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - Nova Iguaçu

## Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro - (Cartório do 3.º Ofício)

### EDITAL

(De Notificação e citação, simultaneamente, de Eufemia da Silva, nos autos da Ação de Desquite que lhe move Domingos Augusto).

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Cartório do 3.º Ofício, e Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca, se processam os autos da Ação de Desquite que Domingos Augusto move contra Eufemia da Silva, após haver sido feita a afirmação de que trata o artigo 178, I, do Código de Processo Civil, pela Autora, foi exarado o despacho seguinte: "Feita a afirmação de que trata o artigo 178, I, do Código de Processo Civil, especia-se o Edital de Notificação e citação simultaneamente, ao Suplicado, a fim de que compareça neste Juízo, na Sala de Audiência da 1.ª Vara desta Comarca, às 11 horas do dia 21 de dezembro, para audiência de conciliação ou acórdão a que se refere a Lei n.º 968, de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todos os termos da ação. O Edital será afixado no lugar próprio, certificando-o o Escrivão, e publicado, no prazo máximo de 15 dias, uma vez no órgão Oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal local, com a comprovação nos autos. O prazo será de 40 dias de correção da 1.ª (primeira) publicação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de se não verificar o afixado, acórdão ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência. Ciência ao cônjuge requerente. Em 19 de novembro de 1962. (a) Enéas Marzano". E para os fins supra indicados foi passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial", deste Estado e outro de igual teor que será afixado no lugar de estilo e publicado em jornal local, pelo menos 2 (duas) vezes. O que cumprase observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Ademar Moscoso, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. - O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 2-2

## AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas  
Av. Nilo Peçanha, 10 - Sala 204 - Nova Iguaçu

### EDITAIS

#### Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima João da Costa, João da Costa, espólio de Manoel Rodrigues Silva, sua inventariante Dídima Pereira da Silva, seus herdeiros, Osmar Bittencourt, José Alves dos Santos, Tereza Souza Barbosa e seu marido Silvio Botelho Barbosa, Maria Antonia Pedro, Renilton Silva Machado, Ceclio Torres Braga Joaquin de Figueiredo, José Pinto de Andrade e Sebastião Maria da Silva, e Jorge Alves de Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.968,80, 5.967,60, 42.876,60, 8.272,00, 30.112,30, 6.583,50, 4.118,40, 12.498,60, 10.188,80, 11.698,70, 5.098,00 e 21.945,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Prados Verdes", em Quilômetros, 2.º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem resolvidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5.º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

#### Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Américo Aguiar, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.493,50 referente às prestações, cidas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Prados Verdes", em Quilômetros, 2.º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5.º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

## Educandário Sta. Catarina

Infantil - Primário - Admissão  
RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

## Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
Av. Nilo Peçanha, 54 - salas 11 e 12 - Tel. 87 (por favor) - Nova Iguaçu  
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. - Reação de Galli-Mainini, Friedman - Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. - Tubagens, etc.  
Exames anátomo-patológicos.  
Colheita e domicílio. - De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 18 horas

## Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório Rodolpho Quaresma

### Edital de Notificação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS,

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a quem interessar possa ou conhecimento deste Edital, que a este Juízo foi dirigida a petição de teor seguinte: "Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. - Ernani Moura Amaral brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua Frituoso Rangeli n.º 77, nesta cidade, quer, com fundamento no artigo 720 do C.P.C. e seguintes, interpor o presente protesto judicial contra Frigilífico São Luiz S/A, firma comercial com sede em São Luis Gonzaga, R. Grande do Sul, e filial em São Paulo, na rua Santa Rosa, 207, e que deverá ser feita a citação, na pessoa de seu diretor e representante legal, senhor Emilio A. Luckemeyer, brasileiro casado, industrial, pelos motivos que, vênha concessa, passa a expor: Primeiro - O Suplicante foi surpreendido com uma citação para responder aos termos de uma ação cominatória que lhe moveu a autora mencionada firma, na pessoa do representante legal citado; na qual, após uma série de afirmações, infundadas e injuriosas, outras, reclama, em resumo, contra o fato de o Suplicante não ter prestado contas e que a isso estava obrigado em virtude de haver sido seu mandatário, na qualidade de sócio gerente de Magua Comércio e Representações Ltda., firma comercial que a representava nesta cidade através de uma filial. Segundo - Como não podia deixar de ser, dita ação cominatória, distribuída, aliás, em data de 14 de setembro próximo passado, já foi devidamente embargada, no prazo legal, sendo que na disposição por artigos, de ordem preliminar inclusive, eis que a ação nem sequer veio instruída, sustentou o Suplicante - e fez juntar documentos nesse sentido, - que não estava obrigado a prestar as contas delirantemente exigidas pela firma Suplicada. Terceiro - Além, na mesma ação, a fim de afirmar que o Suplicante não era parte naquele feito, objetivando, com isso, que os embargos oferecidos fossem rejeitados de plano, acabou por declarar que a responsabilidade pessoal do mesmo seria objeto da ação própria, como se o Suplicante não houvesse comparecido nos autos na qualidade pela qual fora citado e, ainda, como se houvesse praticado atos ilícitos. Quarto - Como se não bastasse, seja o Suplicante conhecimento de que a firma Suplicada, sempre pelo seu representante legal citado, pretendia, através de um importante estabelecimento bancário desta cidade, protestar contra a sua pessoa uma letra de câmbio, por falta de aceite e pagamento, originada de extrato de contas decorrente de mera relação entre empregado e empregador, sendo que a gerência do mencionado estabelecimento de crédito ficou tão convencida do despropósito do pretendido protesto que achou por bem não promovê-lo, fazendo devolver, em consequência, os documentos pertinentes recebidos. Quinto - Também, tem alardeado verbalmente o representante legal da firma Suplicada propósito de mover outras ações contra o Suplicante, sempre sob alegações injuriosas e infundadas, aliás, margeadas por pré-julgamentos, ou seja, com imputações depreciativas e perigosas, sendo que tal fato já é objeto de uma interposição judicial contra aquele e seu poderoso grupo, já deferida e apenas dependendo da citação dos interpostos. Sexto - Em verdade, tudo que se tem feito contra o Suplicante não passa de maquiavélica trama muito bem preparada e melhor ainda executada pelos componentes da firma Suplicada, cujo objetivo último não é senão desmoralizar o Suplicante ante a praça desta cidade, onde exerce o comércio e se considera bastante creditado. Sétimo - Sem dúvida, eliminadas as aparências, verifica-se que nada mais anima a firma Suplicada, nos seus despropósitos litigiosos com o Suplicante, senão o fato de ter este logrado alcançar invejável posição comercial nesta cidade e zonas periféricas em detrimento da mesma, a qual, com a ascendência da que o Suplicante faz parte, atualmente, ficou praticamente aliada do comércio local. Oitavo - O Suplicante, porém, não tolera mais assunto tão banal e, desejoso de conservar e manter seus inalienáveis direitos de comerciante, vem declarar que, se alguma ação cabe no caso é a dele contra a firma Suplicada, em virtude das intempestivas, extemporâneas, injustificáveis e inócuas atitudes que sucessivamente vem tomando pela pessoa do senhor Emilio A. Luckemeyer, diretor da mesma. Nono - Fica, pois, a firma Suplicada ciente de que, se por qualquer forma, direta ou indireta, persistir ela no intuito de perturbar o comércio honesto do Suplicante, sem a isso ter direito, será chamada a Juízo, pelo Suplicante, para, de acordo com a natureza de seus atos, responder civil ou penalmente pelo que for de direito, sem prejuízo de ações que possam vir a ser propostas pessoalmente contra o seu representante legal citado. Nessas condições, pede a citação da firma Suplicada, na pessoa do senhor Emilio A. Luckemeyer, seu diretor, bem ainda a publicação de editais, pelo prazo mínimo de vinte dias e máximo de sessenta, na forma prevista pelo artigo 178 n.º IV, do Código de Processo Civil, para amplo conhecimento de todos os interessados. Finalmente que, cumpridas as formalidades legais e completadas as citações, sejam os autos devolvidos ao seu patrono, independentemente de traslado. P. deferimento. Nova Iguaçu, 19 de novembro de 1962. (a) Pp. José Cardoso Távora, Ins. 1864, OAB-RJ. (Devidamente selada). Despacho: - R. e A. notifique-se, como requerido. Em 20/11/62. Marzano. Distribuição: - Distribuída à 1.ª Vara, 8.º Ofício. Nova Iguaçu, 20 de 11 de 1962. Alencar Faria, Distribuidor. Taxa Judiciária: - Colados e devidamente inutilizados selos judiciais no valor total de vinte cruzeiros". E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Escrevente de Justiça, o datilografei. E eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. Enéas Marzano - Juiz de Direito. 2-2

### CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu  
OFICIALIZADO  
Rua Bernardino Melo, 1561  
Achem-se abertas as matrículas nos seguintes cursos:  
Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

### ESPECIALISTA

#### VOLKSWAGEN ANDRADE

OFICINA - SERVIÇOS  
Av. Roberto Silveira, 389







## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Decreto n. 486, de 5 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais, tendo em vista o que preceitua o artigo 7º, da Resolução n. 771, de 23 de setembro de 1959.

DECRETA: —

Art. 1º — Fica transformado temporariamente, em "Função Gratificada", o cargo de provimento em comissão (Quadro I) Diretor de Divisão de Administração CC-3, cuja gratificação mensal respectiva será de cinquenta por cento (50%) do valor do padrão da comissão.

Art. 2º — Fica mantido, na função de que trata o artigo anterior, o atual ocupante do mesmo.

Art. 3º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 3 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 5 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Atos do sr. Prefeito Municipal

22-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 e de conformidade com o artigo 3º, da Resolução n. 1219, de 30 de agosto último, para exercerem o cargo de Professor Secundário: Antônio de Pádua Rosklyn Gomes, da Cadeira de Matemática; Bruno Guidoreni, da Cadeira de Latim; Conceição Corrêa da Silva, da cadeira de Português; Darcínio Salles de Moraes, da cadeira de História; Helizabete Perrone, da cadeira de Português; Geraldo Campos Moreira, da cadeira de Português; Henriqueta Sérgio Carnevalli, da cadeira de Francês; Jair Lobo Madeira, da cadeira de Biologia; José Fernandes Rocha, da cadeira de Inglês; Márcio Caullino Soares, da cadeira de Química; Miguel Alves Garcia, da cadeira de Matemática; Paulo Emílio dos Santos Pereira, da cadeira de Inglês; Rosa Tavares Ferreira, da cadeira de Geografia; Simão Sessin, da cadeira de Desenho, e Vicente de Paulo Fernandes, da cadeira de História, criado pela última Resolução acima mencionada, a partir de 1 de dezembro próximo vindouro.

27-11-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível Orlando Moreira Ribeiro do cargo de Oficial Administrativo, interino, classe I, do Quadro II, a partir de 30 do corrente.

27-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Orlando Moreira Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro II, vago com a exoneração de Maurina Ribeiro de Araújo, a partir de 28 do corrente.

2-12-62. — Resolve transferir ex-officio, de acordo com o artigo 50, item II, combinado com o artigo 51, item III (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Gvidio Antônio dos Santos, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro Suplementar, para o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III; Aluizio do Nascimento, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, para o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III; e Nicson Gonçalves Pereira, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, para o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir desta data.

3-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 28-8-58 (Estatuto dos Funcionários), dr. Osvaldo Silva, para exercer o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir desta data.

5-12-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Lamartine Pires de Mello, do cargo de Despachante Municipal, interino, a partir de 3 do corrente.

5-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 28-8-58 (Estatuto dos Funcionários), Lamartine Pires de Mello, para exercer o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir de 3 do corrente.

5-12-62. — Resolve nomear Walter Chambarelli, para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Municipal, vago com a exoneração por ter aceito cargo incompatível, de Lamartine Pires de Mello, a partir de 3 do corrente.

5-12-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Darcy Muguet Soares, do cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, a partir de 3 do corrente mês.

6-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 28-8-58 (Estatuto dos Funcionários), Darcy Muguet Soares, para exercer o cargo de Escriturário, padrão L, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.243, de 30 de novembro último, a partir de 3 do corrente.

7-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 28-8-58 (Estatuto dos Funcionários), dr. José Fróes Machado, para exercer o cargo de Procurador Municipal, padrão MP, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.243, de 30 de novembro último, a partir de 10 do corrente mês.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### O Volante Duas Pátrias

Leve seu conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

### L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Arletatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

### Portarias do sr. Prefeito Municipal

28-11-62. — Resolve remover, nos termos do artigo 54, do Estatuto dos Funcionários desta Prefeitura, o Contabilista, padrão M, do Quadro III, Georgina André, da Procuradoria Municipal para a Divisão de Fazenda, a partir de 29 do corrente.

28-11-62. — Resolve dispensar o Contabilista, padrão M, do Quadro III, Georgina André, da função gratificada de Chefe do Serviço de Expediente Geral da Procuradoria Municipal, GFA-2, do Quadro IV, a partir de 29 do corrente.

28-11-62. — Resolve remover, nos termos do artigo 54, do Estatuto dos Funcionários desta Prefeitura, o Oficial Administrativo, interino, J, do Quadro II, Orlando Moreira Ribeiro, da Divisão de Fazenda—Inspeção Geral das Rendas para a Procur. d.ria Municipal, a partir de 29 do corrente.

28-11-62. — Resolve dispensar, por ter aceito cargo incompatível, o extranumerário mensalista d. Oivaldo Silva, da função de encarregado do Serviço de Parques e do Jardins, referência XLIV, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguassú

### Iguaçu Basquete Clube Notinhas de Morro Agudo

Do correspondente Hélio Lopes Ferreira

#### Conselho Administrativo Resoluções

a) Expedir 2ª via de carteira social para o sócio contribuinte Orlando de Carvalho; b) admitir no quadro de sócios proprietários os srs. Aley Rodrigues, Antonio Ribeiro, Alberto Nilson Ramos, Italo Menezes Sampaio, Alberto Pereira da Costa Filho e Celso Ribeiro da Silva; c) admitir no quadro de sócios atletas: Moacyr Silva de Mesquita e Maria Vicentina Costa; d) admitir no quadro de sócios contribuintes: Moshe Farbiarz, Orlando Severo do Rêgo, Nair Paçolares, Diva Alvaranga Luga, Umberto Siqueira de Campos, Nestor Pereira Alves, Sergio Soares Moreira, Adilson Soares Amorim, Enezo Garcia Florenzano, Jaci Florentino, Osmar Pinto, Jair Moutinho de Freitas, Honório Grimaldi Côrtes Cruz, Leonette Cristiano da Silva, Otavio Pinto, Carlos Fernando Teixeira, Eval Olympo do Egito, Erbio Chermicharo, Daniel José Louback, Raul Pinto de Barros, Manoel Dias dos Santos, Ana Maria Fernandes, Cristovam Gonçalves dos Santos Junior, Luiz Mário da Rocha Lima, Luiz Marques Mota, Ronaldo Carvalho Perez, Antonio Perrelli da Silva, Alvaro Carneiro, Doménico Ferraz, Vylsio Meinicke Aragão, Luiz Edmundo Vieira e Tarcísio Teixeira Emídio; e) acusar e agradecer o convite para a colação de grau do sócio Paulo Lida, a realizar-se na Escola de Veterinária (Universidade Rural), no dia 22 do corrente, às 20h.

★ Sábado passado foram entregues aos juvenis do Morro Agudo F. C., campeões de futebol, as faixas e medalhas a que fizeram jus pela conquista do título. Houve um baile para a homenagem.

★ A Liga Iguaçuana designou o sr. Joamar Cardoso, o Zuzu do Morro Agudo F. C., técnico da seleção de futebol.

★ Foi nomeado subdelegado de polícia local o sr. Gibal do Dantas de Melo, que teve, na vez anterior de exercício do cargo, conduta digna dos maiores encômios.

★ Casamentos: ontem, sr. Gil Teixeira com a srta. Ruth, filha da viúva Manuela Emilia Cardoso; sr. Djalma, filho da viúva Candida Soares, com a srta. Laurinda, filha do sr. e srta. Joaquim P. da Silva; sr. João, filho da viúva Maria Gestosa Pires, com a srta. Sandro, filha do sr. e srta. João Alves.

★ Batizado: 18/11, menino Henrique Antônio, filho do sr. e srta. Henrique Afonso Melcop.

★ Falecimento: 2, sr. Manoel Dias Vieira.

CASA — Vendo por motivo de outro negócio, na rua Olegário Maciel, 156 — Estação Juscelino. Ver e tratar na rua Onis, 133 — Mesquita.

VENDE-SE uma Boutique. Tratar na Trav. Almeida de Luca, Arede, 70. Facilita-se o pagamento.

VENDE-SE uma casa c/ quarto, sala, cozinha, banheiro e loja c/ j portas de aço, na frente, na rua Caioba, 447, Posse — Nova Iguassú, terreno de esquina. Tratar na rua dr. Paulo Frontin, 49, sala 1, c/ o sr. Guido.

VENDE-SE uma sala de jantar moderna por cr\$ 30.000,00. Trav. França Soares, 70.

VENDEM-SE a casa e o terreno, de 17,50 x 44,00m, com frente para a rua Barão do Tingua, 247, e fundos para a rua Rita Gonçalves. Informações no Fórum Imobiliária (1ª e 5ª feiras, na 1ª Promotória).

Magadora, isso é devido ao fato de o negro não estar devidamente preparado para eles".

E conclui o ilustre plunívico e diplomata:

"Não há dúvida que existe muita má vontade contra o homem de cor em alguns setores. Esta má vontade, porém, está diminuindo cada vez mais, graças ao próprio nível que o negro brasileiro está adquirindo, através do preparo intelectual e moral".

Negros do Brasil! Procuremos ser fortes e instruídos, para a dignificação de nossa Democracia!...

### O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jacob Bluvol e Idel Bluvold, intima Manoel Menezes Medeiros Mendonça, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 6.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno 18 e 19, da quadra K, do loteamento "Jardim Campo Alegre, situado em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

### DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Cíveis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguassú

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, e sua mulher Anna Silva Moreira Borges, intima Glicério Costa, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.490,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento "Bairro São Manoel", situado em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

### DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 3337

(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301

1º and., s/3 Nova Iguassú Edif. São João

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adolfo Palatnik e sua mulher, intima Abel Alexandre da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância Cr\$ 16.745,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento Bairro Alecrim, em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Angelo Antunes de Mattos, intima Laureline Maria da Silva, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 14.000,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Parque Eldorado", em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jorge Barwich, intima Juracy Cândida da Cruz, Americo Pimentel de Mello e Octavio Rodrigues Pimentel, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.100,00, 3.500,00 e 2.450,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometemos comprar no loteamento "Bairro da Paz", em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

### FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

### Iguaçu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra iguaçuana.



## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Trepadeiras Ornamentais

As plantas trepadeiras são encantadoras e de grande beleza, para caramanchões e cercas vivas. Nas florestas brasileiras são encontradas as Lianas que são os conhecidos cipós, com flores de diversas tonalidades. As bougainvilleas, muito conhecidas como Primaveras de T. às Marias, em alguns Estados do Brasil são de grande efeito ornamental, e suas flores são: roxas, brancas, lilás e vermelhas.

Cipó São João (Pyrostegia venusta), admirável com suas flores cor de abóbora. Vivívinha (Petrea albertiana) com flores roxas. Amor Agarradinho (Antigonon leptopus) com flores brancas e amarelas. Campânula Vermelha (Ipomoea H. rasiliae Hook) pouco conhecida hoje, mas que há muitos anos era muito cultivada e apreciada nos lares dos nossos antepassados.

Falando de trepadeiras não podemos esquecer os nossos maracujá da família das Passifloraceas, que unem o útil ao agradável pois além do efeito decorativo, devido à suas belas flores temos os frutos. De suas folhas e frutos extraem-se substâncias empregadas na Farmacopéia Brasileira. Existem diversas variedades de maracujás, que vão do Açú ao melão.

Stefanotes da família das Aspidocaceas (Stefanotes floribunda), vindo da ilha de Madagascar, aqui aclimatado, de flores brancas muito perfumadas, parecendo com o odor das angélicas. Existe a variedade de S. Thunbergii que difere pela nervura vermelha que apresentam suas flores.

Caprifoliaceas, desta família e do gênero Lonicera são conhecidas diversas trepadeiras com o nome de Madressilvas, originárias do Extremo Oriente e muito difundidas em nosso País.

As Madressilvas não gostam de lugares ensolarados, dão-se melhor em locais frescos e de temperatura amena. Suas flores são em cachos, cor de rosa e amareladas na parte interna.

Nas Rosaceas vamos encontrar belos espécimes, muito usados para cobrir caramanchões, pergolas e cercas. São as rosas chamadas de sarmentosas ou trepadeiras. Delas existem diversas variedades de grande beleza.

Geralmente todas as trepadeiras são de fácil cultura. Devemos no entanto adubá-las convenientemente com adubo curtido e regá-las diariamente. Multiplicam-se por estacas, alporques e sementes.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal 38.  
Círculo de Amigos das Plantas.  
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120  
Nova Iguaçu Estado do Rio

### EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza e Vitória Ferreira, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sítos no «Parque Samelros», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Helena Lemus Timóteo residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

### Curso Washington Luiz DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por José Baptista Rodrigues e sua mulher Maria Ernestina Gonçalves, fazem saber a Adreia Miraglia, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito no «Parque Ambal», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a promessa e cancelada a averbação Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

## Ovos: 20 mil cruzel-ros de multa e impostos ao atravessar para a GB

Continua a FARERJ na luta contra a escandalosa exploração do produtor pelo intermediário e pela fiscalização que não atendem aos protestos dos exportadores de ovos do nosso Estado para a vizinha capital da Guanabara.

Assim, têm sido cobradas multas de mais de Cr\$ 20.000,00 além do imposto, na GB, por um caminho de ovos originário do Estado do Rio.

Esclarecem os fiscais que a pauta de cobrança de imposto na GB é superior à do Estado do Rio, razão pela qual cobram a diferença do imposto e mais a multa. Entretanto, esta razão não procede porquanto a fiscalização do produto deverá ser exercida até chegar ao destinatário, pelos fiscais do Estado do Rio, correndo a responsabilidade da fiscalização pela GB quando a mercadoria chegar à firma compradora.

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
AMILTON DE ALMEIDA SILVA  
DESPACHANTES OFICIAIS  
RUA GETULIO VARGAS, 225  
Nova Iguaçu

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Agenor Nunes de Abreu, faz saber a Israel Morici Vital, Alice Maria de Medeiros, Arandy Reis Brand, João Anacleto de Carvalho, Cecília Gonçalves de Carvalho e Djalma Lemos, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sítos no «Jardim Santa Fé», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A.—Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Santos que deverá comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solver o seu débito referente ao lote de terreno número 8 e 9 da quadra 4, na «Vila Rio da Prata», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

## Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguaçu

Pintos de 1 dia — Rações — Ovos  
— Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

## Cia de Mineração São Mateus

### Declaração

A Cia. de Mineração São Mateus, com sede em São Paulo e filial no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Presidente Vargas, 309-20º andar, traz ao conhecimento da Praça e Bancos que, tendo sido levada a protesto pelo Banco do Brasil S/A, Agência Nova Iguaçu, duplicata n. 12/3958 — vencimento em 30 de maio de 1962, no valor de Cr\$14.500,00, por ela girada contra a firma Empresa Comercial Industrial Ltda., estabelecida na rua Getúlio Vargas, 32, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, cujo cancelamento efetuamos, que o fato ocorreu sem sua prévia autorização, devendo-se unicamente a desentorno de ordens, visto o débito encontrar-se liquidado.

Comunica, outrossim, que a referida firma goza de todo conceito e crédito, estando suas transações comerciais em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1962.

Cia. de Mineração São Mateus  
Julio Sobral Filho  
1-2

HOMEOPATIA  
1858 1962  
NÃO SOFRA DO FIGADO, tome HOMEOBILIS  
Um produto da Homeopatia  
COELHO BARBOSA & CIA.  
A venda nas Drogeries e Farmácias  
Entregas a domicílio  
Pedidos pelo Tel. 28-1213  
RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Antonio A. dos Santos, faz saber a Horacio Miguel Bouvill e Valdelice Almeida Muniz, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sítos na «Vila Nova do Couto», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas Dou fé. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

## E. C. Iguaçu

Resoluções do Conselho Administrativo em 26 XI—1962:

- a) Atender ao pedido formulado pela sra. Margarida Cardoso de Moraes; b) convidar os associados srs. dr. Luciano Muniz Freire Pinto e Marcio Roque dos Reis para organizarem, no mês de dezembro próximo vindouro, exposição de fotografias e pinturas, respectivamente; c) — dar ciência aos srs. Diretores do convite para o enlace matrimonial do jovem Mauro Branco; d) — admitir no quadro social como contribuinte os srs. Ubirajara Coelho Antunes, Eden de Freitas Tinoco, Humberto de Moraes, Edilton da Silva Almeida e Franco Lenart; e) — inscrever no quadro de sócio proprietário o menor Edilton da Silva Almeida; f) — admitir no quadro social do Departamento Feminino as sras. Lara Antunes de Freitas, Judite Alves Santos e Mara Regina Silva Campos; g) — expedir carteiras sociais de dependentes para a sra. Maria Amélia Coelho Antunes e para as sras. Dircé Rocha de Moraes e Vlásta Lenart; h) — expedir carteiras sociais infantis para os menores César de Moraes e Mauro de Moraes; i) — expedir 2ª via de carteiras sociais para o associado matrícula n. 1013, e para as sras. Sônia Regina Nascimento e Maria José Soares Costa.

Aécio Menezes Sampaio  
1º Secretário

### AVISOS

1 — Avisamos aos srs. Associados que, a partir de 1º de dezembro corrente, só poderão fazer uso das piscinas os que houverem se submetido a novo exame médico, sendo os portadores de ficha rosa.

2º O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

3º Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de quinze (15) anos.

Resoluções do Conselho de Administração em 3/12/62  
a) Oficiar aos associados Paulino e Achilles Storti, apresentando-lhes os sentimentos deste clube pelo falecimento de seu progenitor; b) admitir no quadro de sócios contribuintes os srs. Alberto da Costa Ferreira, Alair Barbosa de Araújo, Ajarit Celestino Alves Machado, Severino Ramos de Mello, Carlos Alberto Ribeiro Kiffer, Herbert Manoel Guimarães de Athayde, Renato da Costa Santos, Waldir de Almeida, Audalio Malaguas de Albuquerque, José Carlos Rosalén e Aicy Rodrigues e, no quadro de sócios contribuintes juvenis, os jovens Murilo Costa Ramalho e Jusay dos Santos Paiva; c) admitir no quadro de sócia do departamento feminino a menor Isa Quaresma Garrido; d) expedir

### COMARCA DE NOVA IGUASSU

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Paul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários comproprietores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, no intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso (juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: — Adalberto de Siqueira Menezes, cr\$ 43.291,90; Agostinho dos Santos, cr\$ 38.794,80; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 48.314,90; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 53.965,90; Antonio José do Nascimento, cr\$ 52.241,90; Augusto Simões, cr\$ 52.241,90; Carlos Alberto de Oliveira, cr\$ 64.002,90; Emília no Antonio Luiz Filho, cr\$ 37.129,90; Manoel Miguel do Nascimento, cr\$ 48.288,00; Iracy da Rocha Neves, cr\$ 28.393,00; Ivany da Rocha Neves, cr\$ 52.241,90; José Pinto Abranches, cr\$ 13.586,70; José Botelho Cavalcante, cr\$ 31.049,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 53.965,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 41.965,40; e Rogério Rodrigues, cr\$ 48.270,90. — Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Manoel Mendes Paiva, 2º Tabelião Substituto e Oficial do Registro da 4ª Circunscrição. 2-3

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Paul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários comproprietores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, no intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso (juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: — Adalberto de Siqueira Menezes, cr\$ 43.291,90; Agostinho dos Santos, cr\$ 38.794,80; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 48.314,90; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 53.965,90; Antonio José do Nascimento, cr\$ 52.241,90; Augusto Simões, cr\$ 52.241,90; Carlos Alberto de Oliveira, cr\$ 64.002,90; Emília no Antonio Luiz Filho, cr\$ 37.129,90; Manoel Miguel do Nascimento, cr\$ 48.288,00; Iracy da Rocha Neves, cr\$ 28.393,00; Ivany da Rocha Neves, cr\$ 52.241,90; José Pinto Abranches, cr\$ 13.586,70; José Botelho Cavalcante, cr\$ 31.049,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 53.965,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 41.965,40; e Rogério Rodrigues, cr\$ 48.270,90. — Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Manoel Mendes Paiva, 2º Tabelião Substituto e Oficial do Registro da 4ª Circunscrição. 2-3

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Paul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários comproprietores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, no intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso (juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: — Adalberto de Siqueira Menezes, cr\$ 43.291,90; Agostinho dos Santos, cr\$ 38.794,80; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 48.314,90; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 53.965,90; Antonio José do Nascimento, cr\$ 52.241,90; Augusto Simões, cr\$ 52.241,90; Carlos Alberto de Oliveira, cr\$ 64.002,90; Emília no Antonio Luiz Filho, cr\$ 37.129,90; Manoel Miguel do Nascimento, cr\$ 48.288,00; Iracy da Rocha Neves, cr\$ 28.393,00; Ivany da Rocha Neves, cr\$ 52.241,90; José Pinto Abranches, cr\$ 13.586,70; José Botelho Cavalcante, cr\$ 31.049,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 53.965,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 41.965,40; e Rogério Rodrigues, cr\$ 48.270,90. — Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Manoel Mendes Paiva, 2º Tabelião Substituto e Oficial do Registro da 4ª Circunscrição. 2-3

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais de Construção, em Liquidação, com escritório na rua Paul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários comproprietores de terrenos do loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, no intimados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu cartório, na rua Getúlio Vargas, n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso (juros de mora, impostos e custas devidas pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: — Adalberto de Siqueira Menezes, cr\$ 43.291,90; Agostinho dos Santos, cr\$ 38.794,80; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 48.314,90; Alberto Ferreira Paulo, cr\$ 53.965,90; Antonio José do Nascimento, cr\$ 52.241,90; Augusto Simões, cr\$ 52.241,90; Carlos Alberto de Oliveira, cr\$ 64.002,90; Emília no Antonio Luiz Filho, cr\$ 37.129,90; Manoel Miguel do Nascimento, cr\$ 48.288,00; Iracy da Rocha Neves, cr\$ 28.393,00; Ivany da Rocha Neves, cr\$ 52.241,90; José Pinto Abranches, cr\$ 13.586,70; José Botelho Cavalcante, cr\$ 31.049,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 53.965,90; Manoel Azeiteiro Pereira, cr\$ 41.965,40; e Rogério Rodrigues, cr\$ 48.270,90. — Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. Manoel Mendes Paiva, 2º Tabelião Substituto e Oficial do Registro da 4ª Circunscrição. 2-3

### Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

Sede: Av. Gov. Amaral Peixoto, 236—Sobrado

A grandeza de uma Classe depende da lealdade de seus membros. Participe ativamente da vida de sua Entidade para que, unidos, sejamos fortes.

REUNIÕES todos os primeiros 2ªs. feiras de cada mês às 20 horas.

A DIRETORIA

carteiras sociais infantis para os menores Ana Lucia Valente da Moura, Mariela e Alair Alves da Araújo, Aldira Celeste Alves Machado, Maria Elizabeth Simões, Sergio e Regina Coeli Ferrer, Luciano Henrique e Paulo Roberto de Mello, Jaderison Soares Lima, João Carlos e Leda Braga de Athayde, Rita de Glória Moraes Kiffer e Waldemar Kiffer Filho; e) expedir carteiras sociais para as sras. Leda Braga de Athayde, Helena Sócrates de Lima, Aurora da Silva de Mello, Jolinda Alves de Araújo, Izá Granada Nogueira da Gama, Glória de Jesus Ferrer Simões, e para as sras. Maria Vlásta Lenart, Maria Alice Alves de Araújo, Lucíola e Silva Alves e Liana e Silva Alves; f) inscrever no quadro de sócios proprietários os srs. Renato da Costa Santos e Antonio da Silva Antunes; g) emitir 1ª via de pedido, para a menor Isa Quaresma Garrido, o título de sócio proprietário n. 182, do sr. Antônio Augusto Garrido; h) dar ciência aos srs. Diretores do convite recebido para o enlace matrimonial dos associados Ivete e Paulo.

Aécio Menezes Sampaio  
1º Secretário

### AVISOS

1 — Avisamos aos srs. Associados que, a partir de 1º de dezembro corrente, só poderão fazer uso das piscinas os que houverem se submetido a novo exame médico, sendo os portadores de ficha rosa.

2º O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

3º Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de quinze (15) anos.

Graça alcançada  
A São Martin de Porres, agradece uma graça alcançada  
T. I. F. R.

### INDICADOR

Profissional e Comercial

### Médico

Dr. Pedro Eugênio Sobrinho — Médico operador. Partos Consultas diárias das 8 às 12 hs. — B. Bernardino A. c. 189 sala 11, Edif. Cocosa.

### Advogado

Dr. Paulo Macedo Advogado — Dr. Octulio Vargas, 35, 1º andar Fone: 282. — Nova Iguaçu.

### Dentista

Lula Gonçalves — Cirurgião-dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu, n. 14. Telefons. 314. — Nova Iguaçu.

### CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Fátima do Soares 304

PRIMEIRA AULA  
C. M. M. L.  
HISTÓRIA  
O Colégio  
PRODUTORES CRISES